



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 310, 21  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

2019/2021

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 13012021

**EMENTA:** Informações sobre redutor de velocidade na avenida Joaquim Alves Correa, Jardim do Lago.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

Considerando a real necessidade de ações efetivas com o objetivo de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam na avenida Joaquim Alves Correa, no sentido Centro - bairro, onde já existia um redutor de velocidade, e com a ampliação do trecho a lombada foi retirada. Considerando que os moradores, preocupados com a segurança devido a alta velocidade dos veículos, que trafegam pelo local, procuraram este vereador buscando soluções para o problema;

1. Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

• É possível a instalação de ondulação transversal no referido local?

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA ANGELO ANTONIO SCHIAVINATO, Nº 59 - JARDIM SÃO LUIZ - VALINHOS - SP  
CEP: 13270-470 - FONE: (19) 3829-5355 - WWW.CAMARAVALINHOS.SP.GOV.BR



C.M.V.  
Proc. Nº 310 / 21  
Fis. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
- Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.
- Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
- Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

### 2. No tocante ao Art. 12 da Resolução nº 600/2016:

Art. 12. Os estudos técnicos de que tratam o art. 1º e o art.4º desta Resolução devem estar disponíveis ao público no órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

- Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

### **Justificativa:**

Moradores dessa região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 27 de janeiro de 2021.

  
**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador